



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Ofício nº 34/22 – CCJR

Goiânia, 11 de maio de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação de Goiás – SEDUC/GO
5ª avenida, qd. 71, nº 212 – Setor Leste Vila Nova,
CEP: 74633-030, Goiânia – GO

Assunto: Diligência

Senhora Secretária:

Os Deputados membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deliberaram em reunião, converter em Diligência o Processo nº 2021008809 de autoria do Deputado Charles Bento, cujo conteúdo se faz acompanhar este ofício

Assim sendo, comunicamos a Vossa Excelência, a urgência das informações necessárias, que ora acompanha o presente pedido, para que o Deputado Rubens Marques, possa elaborar um parecer técnico conclusivo.

Atenciosamente,

Deputado Dr. Antônio
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A.L. PROTOCOLO GERAL
RECEBI

Em: 26/05/22
Por: Rubens Marques
Por Extensão e Legível